



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://cbhap.org/>

secretaria@cbhap.org

1 **ATA reunião da CT-PA do biênio 2017/2018.**
2 Aos doze dias do mês de julho de 2017, realizou-se na sede do DAEE Marília-SP, a reunião
3 ordinária da CT-PA (Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação) o **coordenador Emilio**
4 **Prandi** abre os trabalhos dando boas-vindas aos membros e agradecendo a presença. O
5 coordenador comenta que a reunião foi dividida em duas partes sendo que a primeira será a
6 apresentação do Plano de Bacia do CBH e na segunda parte serão analisados os recursos dos
7 projetos do FEHIDRO 2017. Na sequência, o Coordenador solicita que o **Sr Felipe da**
8 **IRRIGART** apresente o plano com a consolidação das oficinas realizadas nos municípios.
9 Após a apresentação e discussões referentes ao Plano de Bacia, o **Coordenador Emilio**
10 **Prandi** agradece a apresentação e solicita que a câmara técnica se divida em grupos para
11 análises dos recursos protocolados na Secretaria Executiva conforme cronograma FEHIDRO
12 2017, informando que são 7, os recursos apresentados. Após análises e debates da CT-PA,
13 seguem abaixo os resultados decididos pela Câmara Técnica: Interessado: **Quintana-SP** -
14 durante a análise da revisão dos pontos protocolada pelo município, foi constatado pelos
15 membros da CT-PA que o interessado não apresentou na data definida pelo cronograma de
16 tomada de recursos do FEHIDRO, 09/06/2017, a licença ambiental para supressão de arvores
17 isoladas. Ressalta-se que, ainda durante a reunião, a informação obtida na própria agência da
18 CETESB de Marília foi que a licença do referido empreendimento só foi emitida no dia
19 19/06/2017, sendo assim, de acordo com a deliberação CBH-AP/203/2017 o projeto foi
20 inabilitado (anexo parecer da CT-PA) por não atender o inciso III do Artigo 13 da referida
21 deliberação. Interessado: **Pracinha-SP** - item 3.4.3.b não se trata de continuidade, pois a obra
22 anterior foi destruída, conforme fotos, sendo, portanto uma obra a iniciar. Item 3.4.3.c trata-se
23 de ravinas profundas (3 pontos), item 3.4.3.e de acordo com declividade média do projeto
24 ficou entre 3 até 6% (2 pontos), item 3.4.3.f obra chega a o corpo d'água (3 pontos), assim
25 alcançou 26 pontos. Interessado: **Álvaro de Carvalho-SP** - as fotos e a carta do IBGE
26 mostram que a declividade é baixa (até 3%) mantida a pontuação do item B, após observar as
27 fotos do processo erosivo constatou que o mesmo está estabilizado, mantido assim a
28 pontuação do item A, com isso, não houve alteração na pontuação. Interessado: **Quatá-SP** -
29 foi pontuado novamente revendo o valor e obteve 21 pontos. **Iacri-SP** após análise da carta
30 do IBGE com o auxílio da ferramenta do Google Earth verificou que a média da declividade
31 se encontra entre 3 e 6%, alterando a pontuação de 1 para 2 do item E, assim sua pontuação
32 alterou para 35. Interessado: **Clementina-SP** - item B, 3 pontos de entendimento literal, item
33 C, 1 ponto pelas fotos apresentadas trata-se de sucros erosivos sendo assim sua pontuação foi
34 para 28. Interessado: **Alto Alegre-SP** - item D contrapartida maior que 15%, item B etapa de
35 execução de projeto novo, sem relatório de continuidade de obra FEHIDRO, item C trata-se
36 de ravinas profundas e item D erosão estabilizada, obtendo assim 22 pontos. Interessado:
37 **Bastos-SP** - item B obra a iniciar, item D processo estabilizado e item E declividade média de
38 3 a 6%, sua pontuação foi para 18. Após ter cumprido a pauta, o coordenador da CT-PA
39 Emilio Prandi se despede e deseja um bom retorno a todos e encerra-se a reunião.



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://cbhap.org/>

secretaria@cbhap.org

FICHA DE PONTUAÇÃO – FEHIDRO 2017

Ações de Intervenção

3.4.2. Serviços e obras de prevenção, defesa e recuperação de áreas degradadas pela erosão em área rural.

TOMADOR (MUNICIPIO/ENTIDADE): PM QUINTANA	
CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÃO
A- QUANTO AO HORÁRIO DO PROTOCOLO:	0
B- QUANTO A CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS (CHECK-LIST) DOS PROJETOS PROTOCOLADOS:	0
C- TIPO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FEHIDRO	0
D- PONTUAÇÃO VINCULADA À CONTRAPARTIDA DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL:	1
E- PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROMOVIDOS PELO CBH	0
F- APRESENTAÇÃO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1
G- RELATIVO A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DO TOMADOR NAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO CBH-AP REALIZADAS EM 2015 E 2016	0
H- PARTICIPAÇÃO DO TOMADOR NO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DAS BACIAS	2
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA O PROGRAMA 3.4.2.	PONTUAÇÃO
A- LOCALIZAÇÃO QUANTO À CRITICIDADE EM RELAÇÃO A SUSCEPTIBILIDADE A EROSÃO	5
B- ETAPA DE EXECUÇÃO	1
C- RELATIVO À DIMENSÃO DA EROSÃO	5
D- RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA EROSÃO	5
E- DECLIVIDADE MÉDIA DO TERRENO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO SEGUNDO A CARTA DO IBGE	2
F- QUANTO À PROXIMIDADE DE CURSOS D'ÁGUA	3
TOTAL	23 → 2,5

OBSERVAÇÕES:

M. - Inabilitado por não apresentar a Licença Ambiental!

Assinaturas:

[Handwritten signatures]

PM QUINÉANA

- EROSAO RURAL

o item 1 → desconsiderar

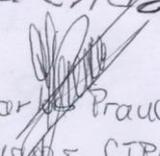
Item 2 → corrigido a pontuação

~~NÃO NA REVISÃO~~

DURANTE A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PONTOS
FOI CONSTATADO PELOS MEMBROS DA C.T.
NÃO APRESENTOU NA DATA LIMITE
DE NOVE DE JUNHO A LICENÇA AMBIENTAL
PARA SUPRESSÃO DE ARVORES ISOLADAS.

FOI CONSULTADO NA AGENCIA DA
LETESB ONDE O ORGÃO INFORMOU QUE
A REFERIDA LICENÇA FOI EMITIDA DIA
19 DE JUNHO.

SENDO ASSIM, DE ACORDO COM A
DELIBERAÇÃO Nº 203-2017 O PROJETO
ESTA INABILITADO.


Emílio Cordeiro Prandi.
Coordenador C.T.P.A.

